



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.459

Projeto de lei nº 73, de 2026

Autoria: Itamar Borges – MDB

Declara de utilidade pública o Instituto Soar, com sede em São José do Rio Preto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto Soar, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente